

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 935
Quarta-feira, 16 de abril de 2025

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 276/2025, Processo Licitatório nº 08/2025, Pregão Eletrônico nº 07/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório – parte II - letra M à letra V. Empresa detentora dos preços registrados: 3R Mercantil e Serviços Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 277/2025, Processo Licitatório nº 08/2025, Pregão Eletrônico nº 07/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório – parte II - letra M à letra V. Empresa detentora dos preços registrados: Citso Comercio e Servico Importador de Informatica Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 278/2025, Processo Licitatório nº 08/2025, Pregão Eletrônico nº 07/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório – parte II - letra M à letra V. Empresa detentora dos preços registrados: F J C Alves. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 279/2025, Processo Licitatório nº 08/2025, Pregão Eletrônico nº 07/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório – parte II - letra M à letra V. Empresa detentora dos preços registrados: GLB Monitoramento Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 280/2025, Processo Licitatório nº 08/2025, Pregão Eletrônico nº 07/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório – parte II - letra M à letra V. Empresa detentora dos preços registrados: MR Sousa Serviços Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 281/2025, Processo Licitatório nº 08/2025, Pregão Eletrônico nº 07/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório – parte II - letra M à letra V. Empresa detentora dos preços registrados: RRA Comércio Eletro-Fonia Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 282/2025, Processo Licitatório nº 08/2025, Pregão Eletrônico nº 07/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório – parte II - letra M à letra V. Empresa detentora dos preços registrados: Tupiratsins Materiais Escolares. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 283/2025, Processo Licitatório nº 08/2025, Pregão Eletrônico nº 07/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório – parte II - letra M à letra V. Empresa detentora dos preços registrados: Vibraforte Artefatos em Geral Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz

de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira fica designada como Gestora e a empregada pública Larissa Carolina Americo Oliveira fica designada como fiscal das atas de nº 276/2025 a 283/2025, decorrente do Processo Licitatório nº 08/2025, cujo o objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório – parte II - letra M à letra V. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 16/2025. Ata de Registro de Preços nº 849/2024. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 10 (diclofenaco sódico 50mg), constante na Ata de Registro de Preços em referência. Requerente: Sinergia Medicamentos LTDA. – CNPJ: 16.586.871/0002-50. DECISÃO Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 16/2025, visando à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 10, constante na ARP nº 849/2024; Considerando a manifestação e documentação enviada pelo requerente; Considerando a ausência de interesse dos licitantes remanescentes do Pregão nº 56/2024 em fornecer o item em questão; Considerando o Decreto Federal nº 11.462/23 que estabelece que na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso; Considerando que o valor solicitado pela requerente é igual à média de mercado; Considerando que o valor solicitado se encontra dentro do limite máximo permitido pela CMED; Considerando que a medida visa não desassistir os órgãos participantes, bem como os usuários do sistema único de saúde (SUS); Considerando a manifestação da Diretoria de Compras, Contratações e Logística; Considerando a manifestação do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 117/2025; Defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa Sinergia Medicamentos LTDA., cujo o valor do item nº 10 passa a ser de R\$ 0,06 (seis centavos); A presente decisão não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 04 de fevereiro de 2025; O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de abril de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 25/2025. Ata de Registro de Preços nº 952/2024 Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 37 (Cefalotina Sódica 1 g), constante na Ata de Registro de Preços em referência. Requerente: MCW Produtos Médicos e Hospitalares LTDA. – CNPJ: 94.389.400/0001-84. DECISÃO Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 25/2025, visando à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 37, constante na ARP nº 952/2024; Considerando a manifestação e documentação enviada pelo requerente; Considerando a ausência de interesse dos licitantes remanescentes do Pregão nº 73/2024 em fornecer o item em questão; Considerando o Decreto Federal nº 11.462/23 que estabelece que na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso; Considerando que o valor solicitado pela requerente é inferior à média de mercado; Considerando que o valor solicitado se encontra dentro do limite máximo permitido pela CMED; Considerando que a medida visa não desassistir os órgãos participantes, bem como os usuários do sistema único de saúde (SUS); Considerando a manifestação do setor de Referência Técnica do Consórcio, destacando a relevância do medicamento e a ausência de outro instrumento de ata de registro de preços vigente; Considerando a manifestação do setor de Custos do Consórcio, que apurou o valor unitário de R\$ 4,2779 como devido para a revisão; Considerando a manifestação do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 118/2025; Defiro a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa MCW Produtos Médicos e Hospitalares LTDA., cujo o valor unitário do item nº 37 passa a ser de R\$ 4,2779, conforme parecer do setor de Custos. A presente decisão não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 03 de março de 2025. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de abril de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral Diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Comunicado de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, limpeza periódica e anual, e elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) para condicionadores de ar, para o atendimento da demanda do Consórcio Público ICISMEP. O documento contendo as especificações da contratação encontra-se publicado no site ICISMEP. As propostas de preços serão recepcionadas até o dia 25/04/2025, e poderão ser encaminhadas pelas empresas interessadas para o e-mail manutencao@icisnep.mg.gov.br ou protocoladas na sede do consórcio, situada na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações: (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 292/2025. Processo Licitatório nº 02/2025, Pregão Eletrônico nº 01/2025. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de serviço continuado de Controle Interno da Qualidade (CIQ) e Controle

Externo da Qualidade (CEQ) – Ensaio de Proficiência - aos laboratórios municipais referentes aos consorciados, conforme especificações do termo de referência. Empresa detentora dos preços registrados: PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Autorização da autoridade competente. Processo nº 28/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025. Considerando o termo de referência, as informações e as justificativas, a declaração de exclusividade para a prestação dos serviços, o parecer jurídico, a manifestação do setor de controladoria, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de crédito eletrônico para vale-transporte (Ótimo), com fornecimento de cartões em regime de comodato. Os serviços citados anteriormente serão prestados pelo Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica, inscrito no CNPJ sob o nº 10.426.715/0001-64. Valor total do contrato: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). A inexigibilidade de licitação em comento se fundamenta no art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021. O contrato terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.49.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.49.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005, 3.3.90.49.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002 e 3.3.90.49.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006. São Joaquim de Bicas/MG, 14 de abril de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de abril de 2025, motivada pelas solicitações dos municípios de Arcos, Carmópolis de Minas, Manhuaçu, Nova Lima e Nova Serrana além da aprovação do município de Lagoa Santa e Itaguara, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Gerenciamento de Serviços (TGS), especificamente na área de Serviços Especializados e de Gerenciamento de Unidades e Serviços de Saúde, com vigência a partir de abril de 2025, motivada pela solicitação do município de São Gonçalo do Rio Abaixo e São Joaquim de Bicas, bem como motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica acerca dos serviços de apoio operacional do Hospital 272 Joias do ICISMEP, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TGS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Contrato de Vacimóvel nº 003/2025, celebrado entre o município de São Joaquim de Bicas, Contratante, CNPJ: 01.612.516/0001-50 e o Consórcio Público ICISMEP, Contratado, CNPJ 05.802.877/0001-10. Objeto: Execução, dos serviços de vacinação extramuros, possibilitada por meio, inclusive, de cessão de uso do veículo “Vacimóvel”, ao Município. Vigência: 14/04/2025 à 02/05/2025. Data da assinatura: 08 de abril de 2025. Assinaturas: Matheus Antônio Lara Maia Resende (São Joaquim de Bicas) e Eustáquio da Abadia Amaral (ICISMEP).

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 73, de 15 de abril de 2025. Nomear Nutricionista - Visa Cis no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consorcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º. Fica nomeada Cibele Peres do Amaral, em virtude de aprovação no processo seletivo simplificado do edital nº 001/2025, no cargo de nutricionista - VISA CIS no consórcio público ICISMEP. Art. 2º. A contratação da candidata acima mencionada deverá ocorrer em 16 de abril de 2025. Art. 3º. Nos termos do art. 445 da CLT, a contratação em apreço não ultrapassará o período de 2 (dois) anos. Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 15 de abril de 2025. Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo. Arnaldo de Oliveira Chaves, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPÉBA – ICISMEP. Resolução nº 75 de 15 de abril de 2025. Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s):

Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 17 - Ações de Vigilância Sanitária. 1.02.17.10.304.0003.2.0040-2.632.000-4.4.90.52.00 Ações de Vigilância Sanitária ----- R\$ 70.000,00
Total da Sub-Unidade 17 ----- R\$ 70.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 70.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 70.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 70.000,00
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: superávit financeiro na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 15 de abril de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA - ICISMEP. Resolução nº 76 de 15 de abril de 2025. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 120 de 01 de agosto de 2024 e nº 162, de 19 de novembro de 2024, resolve: Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.40.00 Gestão ICISMEP/ Recursos Próprios ----- R\$ 1.800.000,00
Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 1.800.000,00
Total da Unidade 01 ----- R\$ 1.800.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 1.800.000,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 1.800.000,00
Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos. 1.02.04.10.302.0003.2.0009-1.659.002-3.3.90.39.00 Serviços Médicos ----- R\$ 1.800.000,00
Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 1.800.000,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 1.800.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 1.800.000,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 1.800.000,00.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 15 de abril de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 143/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 107/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 8.468.930,46 (oitenta milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e trinta reais e quarenta e seis centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de abril de 2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAPEBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 160/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 120/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de material de escritório - parte I letra A à letra L. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 1.096.218,95 (um milhão, noventa e seis mil, duzentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de abril de 2025.

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

“Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**”. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br